CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 544 /2017

Confere homenagem na forma do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem ao compositor e músico Edésio Aparecido do Carmo em reconhecimento a seu talento e sua trajetória na área musical.

Parágrafo único – A homenagem disposta no *caput* será prestada na sessão solene de homenagem a ser agendada pela presidência da Casa.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de maio de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Secretário